



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º: 06/2025-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2019/0002620-8

CONTRATO Nº: 28/2019-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

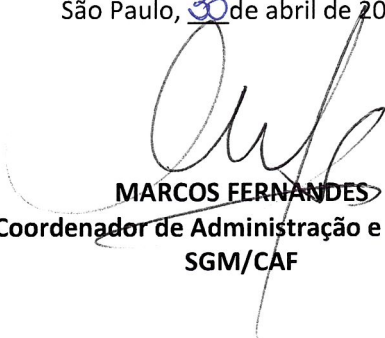
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 26º Andar – Andar A - Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-936, neste instrumento representada por seus procuradores: senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, gerente Sênior e senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, gerente da contratada, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** ao **CONTRATO Nº 28/2019-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento nos moldes da alínea b, inciso I do art. 73 da Lei 8666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

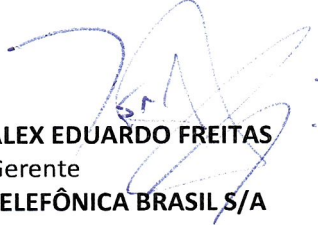
E, para constar que foi lavrado o presente termo que, lido e considerado nos termos, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e infra testemunhas.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

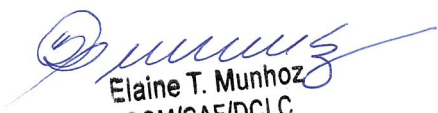

MARCOS FERNANDES

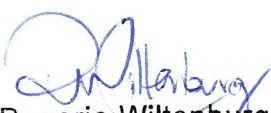
Coordenador de Administração e Finanças
SGM/CAF


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente Sênior
TELEFÔNICA BRASIL S/A


ALEX EDUARDO FREITAS
Gerente
TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II


Rogério Wiltenburg
SGM/CAF/DCLC
Assessor

